Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 048/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, recuperação asfáltica ou com bloquetes das Ruas: Cruz Lima, Jose Mariano Costa e Clodoaldo Cardoso, localizadas no Bairro da Matriz, neste município.

JUSTIFICATIVA

A recuperação de ruas é justificada pela necessidade de garantir a segurança viária, melhorando a trafegabilidade para veículos e pedestres, além de prevenir acidentes causados por buracos, trincas ou asfalto deteriorado. Essas Ruas estão precisando urgente, pois estão em péssimo estado de trafegabilidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Fabrícia Lorena Melo Durans
Vereadora